



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3227 – PÁGINAS: 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 522/2023 – SEMAGP
PORTARIA Nº 523/2023 – SEMAGP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2023
TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2023 – DL Nº 051/2023 - EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 522/2023 – SEMAGP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadinha.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **MARILENE RODRIGUES VASCONCELOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de que seja averiguado os atos de descumprimento de ordem administrativa de inassiduidade habitual e conseqüente abandono de cargo considerando o período de faltas acima de 30 dias, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadinha/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro - Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo - Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula nº 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro - Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula nº 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Chapadinha/MA, 06 de novembro de 2023.

Leila Maria Silva Pessoa
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Certifico que a presente Portaria nº 522/2023 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, bem como no Diário Oficial do Município.

Chapadinha/MA, 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 523/2023 – SEMAGP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/MA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadinha.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **VAMARIO REZENDE COSTA**, Guarda Municipal, uma vez que, conforme documentação em anexo, foram identificados possíveis atos de infração disciplinar e insubordinação, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadinha/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro - Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo - Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula nº 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro - Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula nº 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Chapadinha/MA, 06 de novembro de 2023.

Leila Maria Silva Pessoa
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Certifico que a presente Portaria nº 523/2023 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, bem como no Diário Oficial do Município.

Chapadinha/MA, 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 006/2023

Servidor (a): **VAMARIO REZENDE COSTA**

Endereço: Rua Norte da Aldeia, nº 427, Bairro Norte da Aldeia, Chapadinha – MA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3227 – PÁGINAS: 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JULGAMENTO

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 006/2023, instaurado pela Portaria n.º 342/2023, de 07 de agosto de 2023, da Exma. Sra. Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3165, de 08 de agosto de 2023, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo servidor **VAMARIO REZENDE COSTA**, uma vez que, foram identificados possíveis atos de má conduta em local de trabalho, conforme a documentação em anexo, visto que, pelos argumentos, fatos e documentos trazidos, bem como à apuração dos atos e fatos conexos que surgirem, nos termos do art. 334 e seguintes c/c o art. 360 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 472/1978, o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Chapadina.

Da análise destes autos, sobreveio recomendação desta Comissão Processante pelo **SUSPENSÃO pelo prazo 15 (quinze dias) a contar da data da notificação** do (a) servidor (a) processado (a), diante da falta de cumprimento dos deveres do servidor, consubstanciada na documentação anexa, à vista dos ditames previstos no art. 334, V e XI c/c o art. 347 da Lei Municipal nº 472/1978.

Pelo exposto, verificada a conformidade deste entendimento com as provas acostadas aos autos, **ACATO** a deliberação unânime desta Comissão Processante e, neste ato, **DETERMINO** a **SUSPENSÃO pelo prazo 15 (quinze dias) a contar da data da notificação** do (a) servidor (a) **VAMARIO REZENDE COSTA** do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 334, V e XI c/c o art. 347 e art. 355, II da Lei Municipal nº 472/1978.

Registre-se.

Cumpra-se.

Chapadina – MA, de 10 de outubro de 2023.

LEILA MARIA SILVA PESSOA

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Chapadina, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Diário Oficial do Município de Chapadina, do dia 24 de Janeiro de 2023, Edição nº 3030, pag.04, referente ao do Extrato de Contrato nº 016/2023 oriunda da DL 001/2023. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do Almojarifado da saúde de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadina/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2023 – DL Nº 051/2023 - EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 292/2023 - DL Nº 051/2023 - Processo Administrativo Nº 0101.5542.2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 051/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: Landry Costa Lima, CPF: 471.791.473-20 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO 2 DA EDUCAÇÃO DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA – MA FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 17 de Outubro de 2023 a 17 de Outubro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2023 Chapadina (MA), 17 de Outubro de 2023 **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação.